



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 1ª Sessão Ordinária

SESSÃO SOLENE

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:39 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, inicialmente sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, NILZA BITAR, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, CELSO FERREIRA FILHO, FERDINALDO DO NASCIMENTO, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, GILBERTO DUTRA MOREIRA, MAURO DICKSTEIN, ANTONIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, HELDA LIMA MEIRELES, SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, JOSÉ CARLOS PAES, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, KÁTIA MARIA AMARAL JANGUTTA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, MÁRIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ÍTALO FRANÇA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ANDRÉ GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, CLEBER GHELFENSTEIN, LÚCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, JOSÉ



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, MARCIA PERRINI BODART, PEDRO FREIRE RAGUENET, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, MÔNICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FÁBIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, ALEXANDRE ANTONIO FRANCO FREITAS CÂMARA, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA, CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTONIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, CLÁUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA, MARCELO LIMA BUHATEM, CLÁUDIA TELLES DE MENEZES, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABÓIA RINALDI DE CARVALHO, CLÁUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DENISE VACCARI MACHADO PAES, FLÁVIA ROMANO DE REZENDE, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, JOÃO ZIRALDO MAIA, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, MÔNICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AEVERDO HORTA FERNANDES, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, LÚCIO DURANTE, AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, GILBERTO CLÓVIS FARIAS MATOS, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUT D' OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, MARCOS ANDRÉ CHUT, CELSO SILVA FILHO, DENISE NICOLL SIMÕES, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO E FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MAURÍCIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, CONCIEÇÃO APARECIDA MOUSNIER, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DENISE LEVY TREDLER, ANTÔNIO JAYME BOENTE, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, PAULO SÉRGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GUARACI DE CAMPOS VIANNA, HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, MARIA ANGÉLIGA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA KAYAT DIREITO, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, SIDNEY ROSA DA SILVA, PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, PLÍNIO PINTO COELHO FILHO, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, JUAREZ FERNANDES FOLHES, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, REGINA LÚCIA PASSOS, LÚCIA HELENA DO PASSO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, PETERSON BARROSO SIMÃO, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, SANDRA SANTARÉM CARDINALI, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, ANDREA FORTUNA TEIXEIRA, SÔNIA DE FÁTIMA DIAS, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES e WILSON DO NASCIMENTO REIS.

Dando início à solenidade de posse da nova administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, biênio 2017/2018, receberam saudações e boas vindas todos os presentes e foram convidados para compor a mesa de honra, o Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando de Souza Pezão, Governador do Estado do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Picciani, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira, do Superior Tribunal de Justiça, representando a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Saldanha Palheiro, do Superior Tribunal de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Júlio Lopes; o Excelentíssimo Senhor Marcelo Crivella, Prefeito do Município do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Senhor General de Brigada Flávio Murilo Barbosa do Nascimento, Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Leste, representando o Excelentíssimo Senhor General de Exército Walter Souza



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Braga Netto, Comandante Militar do Leste; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Jayme Boente, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Gussem, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e o Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe de Santa Cruz, Presidente da OAB, Secção Rio de Janeiro.

Após os cumprimentos aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juízes do Tribunal de Justiça, aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, aos Advogados e Advogadas, Autoridades, Servidores e demais Senhoras e Senhores, foi passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que declarou aberta a sessão solene do Tribunal Pleno para a posse da administração do Tribunal de Justiça, biênio 2017/2018.

A seguir, a banda da Polícia Militar, sob a regência do Maestro Subtenente Jonas, executou o Hino Nacional Brasileiro.

Na sequência, foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Lisboa da Gama Malcher - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio de 1995/1996 -, Thiago Ribas Filho - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, biênio 1997/1998 -, Humberto de Mendonça Manes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio de 1999/2000 -, Marcus Antônio de Souza Faver, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2001/2002 -, Sérgio Cavalieri Filho - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2005/2006 -, José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2007/2008 -, Luiz Zveiter - Decano deste Egrégio Tribunal de Justiça e Presidente, no biênio 2009/2010 -, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2011/2012-, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Leila Mariano, - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2013/2014.

A solenidade prosseguiu com o discurso do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente:

“Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Luiz Fernando Pezão. Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Picciani, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Bellizze de Oliveira, representando o Superior Tribunal de Justiça, representando a Senhora Presidente daquele Tribunal, Ministra Laurita Vaz. Excelentíssimo Ministro Antônio Saldanha Palheiro do Superior Tribunal de Justiça. Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Júlio Lopes. Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro. Marcelo Crivella. Excelentíssimo Senhor General de Brigada Flavio Murilo Barbosa do Nascimento, Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Leste, representando o Excelentíssimo Senhor General de Exército Walter Souza Braga Netto, Comandante Militar Do Leste. Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Jayme Boente, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Doutor Eduardo Gussem, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Doutor Felipe de Santa Cruz, Presidente da OAB Seção do Estado do Rio de Janeiro. Demais autoridades que compõe a extensão da mesa, e que muito nos honra com a sua presença, serão devidamente nominados, também, pelo cerimonial. Colegas Magistrados, Desembargadores, Juízes de Direito, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias do Estado e dos Municípios, senhores Advogados, servidores da Casa, senhoras e senhores da imprensa. É um momento de celebração, nesta ocasião, em que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro dá posse ao Presidente, aos demais membros da Administração Superior e ao Diretor da Escola da Magistratura, eleitos para o biênio 2017-2018. É hora de prestar contas do mandato que se encerra e que me foi outorgado há pouco mais de dois anos.

Faço-o agora com satisfação, colegas Magistrados, Autoridades e Servidores, pois é no elevado ambiente do Pleno, prestes a empossar uma nova Administração, que o Tribunal se apresenta na máxima expressão de sua colegialidade, que é marca desta casa na plenitude do seu compromisso com a promoção da justiça.

Faço-o, também, diante da necessidade de trazer à memória da coletividade judiciária, ainda que com brevidade, as realizações do Tribunal nesses últimos 24 meses, significativas e marcantes, mas também as circunstâncias



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

extraordinárias vividas pela instituição no período e que constituíram, por si, o maior dos desafios que se apresentaram.

Nossa Administração teve como objetivo não apenas a garantia dos direitos da cidadania, mas a sua promoção efetiva. Tal é o amplo papel da jurisdição numa democracia constitucional. Sabíamos do déficit histórico quanto à efetividade de direitos básicos em nosso estado; É parte do cotidiano do juiz essa constatação. Ao mesmo tempo, almejamos resgatar a importância simbólica de nossa Instituição e reocupar o espaço sociopolítico da Justiça. Entendemos, assim, que era dúplice o caminho para aprofundar no estado, o cumprimento da missão constitucional do Judiciário, que é a pacificação com justiça. Ainda pensamos assim.

Deparamo-nos, no entanto, mal iniciado o mandato, com a profunda, crescente e inaudita crise fiscal-financeira do Estado do Rio de Janeiro, cuja severidade veio a comprometer a sua capacidade de honrar a mais elementar e fulcral das suas obrigações no que tange o Judiciário: o repasse do duodécimo constitucional, para pagamento da remuneração de magistrados e servidores.

Diante de tal quadro adverso, a ameaçar a higidez das relações entre os poderes, foram firmes as ações adotadas pela Administração para assegurar a pontual entrega dos recursos orçamentários, e, mesmo que evidentemente em chave de respeito constitucional e institucional, foi necessário judicializar a questão, já equacionada em ação mandamental que tramita no Supremo Tribunal Federal.

Registro, também, a compreensão do Senhor Governador do Estado em relação a esses problemas vividos pela nossa Instituição. Tínhamos diante de nós, ainda, a iminente vigência da Lei 13.105/2015, que traria o novo Código de Processo Civil e alteraria amplamente os procedimentos em grau inicial e recursal, afetando a maior parte das competências judiciais abrangidas nas atribuições de nosso Tribunal.

Estabelecemos como foco de nossas ações a 1ª instância, pela evidente razão de que este é o segmento em que se solucionam a maior parte dos conflitos de interesses e cujas decisões são as que mais influenciam a vida do jurisdicionado em geral, e adotamos diversas ações para o seu reforço.

Assim é que demos continuidade a extensas obras de reforma e readequação do fórum central da Capital, reclamadas por gerações de magistrados e



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

advogados e iniciadas na gestão anterior, e cuja primeira etapa inauguramos, trazendo de volta ao mais tradicional edifício do Tribunal 36 varas cíveis, agora em instalações condignas.

Com a mesma priorização do 1º grau, disseminamos o processo eletrônico por todo o estado, chegando a 610 unidades, nas quais 78% dos processos já nascem e tramitam no meio digital; multiplicamos por 3 a cifra inicial facilitando e tornando mais céleres os trâmites e, por conseguinte, a prestação jurisdicional.

Ainda no tocante à jurisdição de 1º grau, a gestão foi marcada pela expansão e fortalecimento da competência de violência doméstica contra a mulher e, no que tange às inovações procedimentais do novo CPC, criamos e instalamos uma rede de CEJUSCs para fazer face às necessidades de mediação, e padronizamos os seus procedimentos, ao passo que apoiamos as estruturas destinadas à conciliação na competência dos Juizados Especiais.

No campo das execuções fiscais, promovemos diversos mutirões de conciliação, em parcerias com as fazendas, reduzindo em cerca de 250 mil o acervo desses feitos, ao passo em que propiciamos, com essas ações, uma arrecadação que superou R\$2,2 bilhões nos municípios participantes, obtendo, ainda, por meio de guias compartilhadas, significativo aumento nos ingressos de custas e taxa judiciária nessa competência.

Quanto à jurisdição criminal e infracional, implantamos as audiências de custódia já em 2015 e, em 2016, as audiências de apresentação de adolescentes, assim instituindo, no Tribunal, a figura dos juízos de garantia com a forma que de longo tempo são predicadas pela legislação internacional e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. No tocante à execução penal, implantamos um novo sistema para processamento digital e integrado das execuções e, entre maio último e janeiro deste ano, dois terços dos processos já estão sob esse regime e houve incremento nos benefícios em marca superior a 50%.

No segundo grau de jurisdição, criamos os grupos de Câmaras Criminais e, no Cível, adequamos o Regimento Interno e a estrutura do Tribunal à profunda mudança no sistema jurisdicional promovida pela Lei 13.105/15 (CPC), em particular no que toca à gestão da litigiosidade de grande volume, tendo criado



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

as Seções Cíveis Comum e do Consumidor para titularizar competências criadas pela lei nova.

Além das iniciativas já mencionadas, ampliamos e aprofundamos os projetos da Justiça Itinerante, voltado ao atendimento da população com dificuldade de acesso às sedes dos Juízos, e o da Justiça Cidadã, que visa à consolidação de lideranças comunitárias e à disseminação de uma cultura de direitos. Mais além, através de ações como os casamentos comunitários e a expansão das atividades de registro civil, promovemos os direitos básicos da população.

No plano orçamentário, levamos o Fundo Especial do Tribunal de Justiça ao reequilíbrio de receitas e despesas, incrementando aquelas e reduzindo estas a patamares compatíveis com as necessidades essenciais da jurisdição e sua administração em exercícios futuros.

Em outra vertente, nossa gestão agiu para promover a recuperação simbólica da presença do Poder Judiciário no imaginário social, realizando inúmeros projetos de comunicação e cultura abertos à população e ancorados no resgate e disseminação das funções da justiça na sociedade. Com o mesmo objetivo, adotamos uma política de comunicação com a mídia caracterizada pela abertura e pela transparência.

Partimos, portanto, de ideias e trabalhamos intensamente para torna-las realidade. Contamos, nesse processo, com a inestimável colaboração de magistrados e servidores, em posições executivas e participando em comissões da Presidência, e nada do que se realizou nesse período seria possível sem essa colaboração. Acreditamos que os ideais dignificam as ações, e que estas lhes dão a concretude possível. E, ainda que no que foi realizado possamos constatar imperfeições e mesmo sentir falta do que foi idealizado, é esta presença que ainda uma vez nos é útil, pois aponta o caminho a recorrer.

É o que, dando contas a toda a comunidade judiciária quanto as nossas ações, alvitramos para o Tribunal de Justiça fazer, tornando mais efetiva sua presença junto à sociedade e aproximando-se, por fim, de sua missão constitucional.

Agradecemos aos companheiros de jornada, em especial, aos componentes da alta administração, incluindo a diretoria da EMERJ, sempre parceira, aos colegas Desembargadores, aos Juízes de Direito, aos senhores membros do Ministério Público, da Advocacia, aos servidores da Casa. E auguramos



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

também, a nova administração, que ora se inicia, muitas felicidades na realização dos anseios no nosso jurisdicionado que é o objetivo final, que é a meta de toda Administração Judiciária. Que essa administração que se inicia com bons augúrios e presságios, sob a condução firme do Desembargador Milton Fernandes de Souza e seus companheiros da alta administração, possa realizar cada vez mais esses anseios em colaboração com os outros segmentos participantes da administração da justiça, e concretizar cada vez mais os direitos e garantias fundamentais, missão final da jurisdição e do Judiciário do nosso Estado. Muito obrigado”.

Após, em complemento, foram registradas as presenças do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Pachá, Presidente do Tribunal de Justiça, no biênio 2003/2004. Também são consideradas integrantes da mesa, a Excelentíssima Senhora Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim, Primeira-Dama do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Rio Solidário; o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Leal; o Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Spíndola, Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dornelles, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; o Excelentíssimo Senhor Doutor André Luiz Machado de Castro, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro; a Excelentíssima Senhora Doutora Renata Gil de Alcântara Videira, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; o Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Mac Dowell, Vice-Prefeito do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Joel Portella Amado, Bispo-Auxiliar da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, representando, neste ato, o Cardeal Arcebispo Dom Orani João Tempesta, Arcebispo da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro; o Excelentíssimo Senhor Antônio Roberto Cesário de Sá, Secretário Estadual de Segurança; o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Thiers Viana Montebello, Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e o Excelentíssimo Senhor Doutor Harriman Araújo, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Tendo sido devolvida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente deste Tribunal de Justiça, foi feito o convite aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Couto de Castro e Jacqueline Lima Montenegro para conduzirem ao plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, eleito para ocupar o cargo de Presidente desse Egrégio Tribunal de Justiça, no biênio de 2017/2018.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente, convidou para prestar o compromisso o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza que, prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da Justiça.

Assim, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sessão solene do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 16 da Lei de Organização de Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro combinado com o artigo 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, eleito para presidir o Tribunal em sessão do Tribunal Pleno realizada em dezenove de dezembro de dois mil e dezesseis, prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da justiça.

Após a assinatura do termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente, declarou empossado no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza.

Nesse momento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho transmitiu a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, saudou a todos os integrantes da mesa e aos presentes, e convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gizelda Leitão Teixeira, Mauro Pereira Martins, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

para conduzir ao plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, eleito para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou para prestar o compromisso o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, que prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da Justiça.

Assim, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sessão solene do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, nos termos do artigo 16 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias combinado com o artigo 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça ambos do Estado do Rio de Janeiro, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, eleito Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sessão do Tribunal Pleno, realizada em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da justiça.

Após a assinatura do termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou empossado no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2017-2018 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Nilza Bitar, Odete Knaack de Souza e Suely Lopes Magalhães para conduzir ao plenário a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, eleita para ocupar o cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou para prestar o compromisso a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, que prometeu desempenhar



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

bem e fielmente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da Justiça.

Assim, aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em Sessão do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, nos termos do Artigo 16 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias, combinado com o Artigo 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, eleita 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sessão do Tribunal Pleno, realizada em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da justiça.

Após a assinatura do termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou empossada no cargo de 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2017/2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Helda Lima Meireles, Maria Regina Fonseca Nova Alves e Fernando Cerqueira Chagas para conduzirem ao plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Ferreira Filho, eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou para prestar o compromisso o Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Ferreira Filho, que prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da Justiça.

Assim, aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em Sessão do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, nos termos do Artigo 16 da Lei de





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o Artigo 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Ferreira Filho, eleito 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sessão do Tribunal Pleno, realizada em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da justiça.

Após a assinatura do termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou empossado no cargo de 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2017/2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Ferreira Filho.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jessé Torres Pereira Júnior, Suely Lopes Magalhães e Camilo Ribeiro Rulière para conduzirem ao plenário a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, eleita para ocupar o cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou para prestar o compromisso a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, que prometeu desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da Justiça.

Assim, aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em Sessão do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, nos termos do Artigo 16 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o Artigo 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, eleita 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sessão do Tribunal Pleno, realizada em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, prometeu desempenhar bem e



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

fielmente os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, as leis e as decisões da justiça.

Após a assinatura do termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou empossada no cargo de 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2017/2018 a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz de Monteiro de Figueiredo.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Eduardo Rosa da Fonseca Passos, Mauro Dickstein e Camilo Ribeiro Rulière para conduzirem ao plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, eleito para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Após a assinatura do termo de posse, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou empossado no cargo de Diretor-Geral da Escola da Magistratura Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2017-2018 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo.

Na sequência, Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou empossados os novos membros do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros efetivos da parte eleita do Órgão Especial da classe de carreira: Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro, Desembargador Claudio Brandão de Oliveira, Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado e Desembargadora Teresa de Andrade Castro Neves; suplentes da parte eleita do Órgão Especial da classe da carreira: Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Desembargador José Roberto Lagranha Távora, Desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Desembargador Mauro Pereira Martins, Desembargadora Sandra Santarém Cardinali e Desembargador Fábio Dutra; e, suplente da parte eleita do Órgão Especial da classe da Ordem dos Advogados do Brasil: Desembargador Lindolpho Moraes Marinho.

Declarou, ainda, empossados os novos membros do Egrégio do Conselho da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro os Excelentíssimos Senhores



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargadores: Suimei Meira Cavaliere, Denise Vaccari Machado Paes, Maria Helena Pinto Machado, Denise Nicoll Simões e Luiz Fernando de Andrade Pinto.

Declarou empossados os novos membros da Comissão de Regimento Interno, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Marcia Ferreira Alvarenga, Maria Sandra Rocha Kayat Direito, César Augusto Rodrigues Costa, Gilberto Clóvis Farias Matos e Marcos André Chut.

Declarou empossados os novos membros da Comissão de Legislação e Normas, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Mauricio Caldas Lopes, José Muiños Piñeiro Filho, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara e Luiz Roldão de Freitas Gomes.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, Decano do Tribunal de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter: *“Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça, Excelentíssimo Senhor Governador Luiz Fernando de Souza Pezão. Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Picciani, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Bellizze de Oliveira, do Superior Tribunal de Justiça, representando a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, Presidenta daquela Corte. Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Saldanha Palheiro do Superior Tribunal de Justiça. Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio Lopes, Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Crivella, Excelentíssimo Senhor General de Brigada Flavio Murilo Barbosa do Nascimento, Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Leste, representando o Excelentíssimo Senhor General de Exército Walter Souza Braga, Comandante Militar do Leste, Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Jayme Boente, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Gussem, Procurador-Geral de Justiça do estado do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe de Santa Cruz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, demais autoridades presentes, senhoras e senhores: A magistratura fluminense se engalana mais uma vez para a investidura de uma nova direção do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. E coube a*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

mim, como o mais antigo membro desta Corte, não necessariamente o mais velho, o honroso privilégio de saudar, em nome de todos os seus integrantes, a nova direção do Poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor presidente, senhoras desembargadoras, senhores desembargadores, a posse de uma nova direção deste Tribunal de Justiça não deve ser considerada um simples ato de rotina administrativa, que tem lugar a cada biênio; tampouco pode ser interpretada como mera consequência inevitável do princípio da alternância dos poderes, inerente ao sistema democrático. É muito mais do que isso. É ato solene de assunção de compromissos, de estabelecimento de metas e de eleição de prioridades para a realização de novas conquistas.

E se esse é o sentido da solenidade de investidura de uma nova direção neste Tribunal,. Maior é o seu significado e muito mais elevada é a responsabilidade daqueles que assumem a nova direção, num tempo de profunda e prolongada crise, considerada por muitos como a “crise das crises”, gerando dias de conturbação política, econômica, jurídica e moral.

O Judiciário fluminense, adotando rigorosa política de gestão continuada por mais de uma década, obteve o que tem sido chamada de conquistas acumuladas em vários setores da sua atividade. Foi o primeiro a conquistar a plena autonomia financeira para o seu custeio, o que lhe possibilitou construir instalações dignas e funcionais no primeiro e no segundo grau. Foi também pioneiro na instalação de Juizados Especiais e na informatização da Justiça, sem as quais sequer seria possível cogitar de processo em prazo razoável. Muito se empenhou, igualmente, no aprimoramento dos seus quadros de juízes e servidores através da Escola da Magistratura e da Escola de Administração Judiciária.

Essas e outras tantas vitórias não aconteceram por acaso, nem de maneira repentina. As conquistas acumuladas, como já ressaltado, resultaram de uma política de gestão continuada na execução orçamentária do Judiciário, e no correto aproveitamento dos elementos humanos de que dispõe.

A singularidade do momento que vivemos, entretanto, exige do Judiciário fluminense, em especial daqueles que assumem a sua direção, mais coragem e determinação, que mais do que qualidades, passam a ser verdadeiras imposições. Valendo-me da correta lição de Erneste Schumpeter, que ‘é na



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

crise que surge o embrião da prosperidade’, não tenho dúvidas em afirmar que, diante do turbilhão da crise atual, é chegado o momento do Judiciário brasileiro, mormente o do Rio de Janeiro, mostrar a sua capacidade de transformar crises em oportunidades, aspirações em realidades, promessas em ações.

Em tempo de crise proliferam as promessas em lugar de soluções, a retórica em lugar de realizações. Surgem pessoas ótimas na prelação, mas ruins na aplicação. Excelentes economistas na consultoria, mas péssimos na gestão. Juristas festejados que convivem com a notória negação da justiça. Ph.Ds de tudo, mas que persistem no círculo de ferro da desigualdade. Vive-se de campanha em campanha, de força-tarefa em força-tarefa, de mutirão em mutirão. Mas terminado o mutirão, o problema continua. Nenhuma mudança.

Essa cultura de campanha está fazendo com que não se cumpra a obrigação como um dever ético ou mesmo moral. Chega-se ao absurdo de campanhas para que a polícia cuide da segurança pública; campanhas para que os professores ensinem os seus alunos; campanhas para que juízes julguem com presteza e governantes governem com probidade!

É chegado o momento, repetimos, do Judiciário brasileiro, mormente o do Rio de Janeiro, mostrar a sua capacidade de transformar crises em oportunidades, aspirações em realidades, promessa em ações. Mais do que nunca necessitamos de agentes de transformação em lugar de agentes de continuidade. A virtude está na ação e não na intenção. Chegou o momento de mudança de pensamento a respeito de determinadas questões sociais, de quebra de paradigmas e alterações de rotinas. Certo, muito certo estava Paulo Freire ao afirmar: “A teoria sem prática vira verbalismo, a prática sem teoria vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria têm-se a práxis, a ação criadora da realidade”.

Em tempo de responsabilidade social, cabe também ao Judiciário, e não apenas aos demais poderes, a penosa tarefa de buscar o equilíbrio institucional, a partir de procedimentos que permitam uma conciliação entre múltiplas expectativas de efetivação dos direitos com uma realidade econômica muitas vezes adversa.

Por melhores que tenham sido as conquistas acumuladas pelo Judiciário fluminense e por maiores que tenham sido os seus esforços na realização



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

dessas conquistas, ainda está em débito com a sociedade em relação a alguns pontos de seu campo de atuação. Novas políticas públicas em relação ao sistema penal e penitenciário precisam ser estabelecidas e implantadas com a direta participação do Judiciário, que tem a atribuição constitucional de julgar, prender ou soltar o condenado e executar a pena. Não pode, pois, ser excluído das questões sobre o que fazer com o nosso lastimável sistema penitenciário. Deve também o Judiciário se manter em permanente alerta em face do sentimento de impunidade, que tanto estimulou a criminalidade do colarinho branco; atento às consequências sociais e econômicas de suas decisões em determinadas áreas, e a outros pontos relevantes da sua atuação.

Mas o foco principal da sua atuação continua sendo um Judiciário menos oneroso e menos moroso, mas justo e mais humano. Há nítida distinção entre acesso à Justiça e acesso ao Judiciário. A ampliação do acesso ao Judiciário, proporcionada pela Constituição de 1988, não corresponde, necessariamente, ao acesso à Justiça, porquanto o número de ações julgadas em prazo razoável ainda é sensivelmente menor que o daquelas que foram ajuizadas, e Justiça é sentimento de quem tem fome - o ser humano, porque sem ela a dignidade humana é retórica.

Estes são alguns dos desafios do Judiciário fluminense nestes tempos de crise. E foi por estas e outras razões que elegemos o Desembargador Milton Fernandes de Souza para presidir o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro neste biênio. Seu passado de trabalho dedicado, a sua toga imaculada e a sua alma, sob a toga, vestida de esperança e de amor à Justiça o qualificam plenamente para desempenhar essa árdua missão.

O Desembargador Milton Fernandes de Souza iniciou a sua exitosa carreira jurídica em dezembro de 1975, quando se formou em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Depois de exercer a advocacia por sete anos, ingressou na magistratura fluminense em janeiro de 1984, exercendo a sua atividade judicante em comarcas do interior, na baixada fluminense, em foros regionais e capital e no foro central, onde foi titular de varas cíveis e de varas de fazenda pública. Nesse período, atuou também como juiz-auxiliar dos presidentes Gama Malcher, Thiago Ribas e Humberto Manes, o que atesta a sua vasta experiência em todas as áreas da judicatura e o seu profundo conhecimento da administração judiciária desde quando ainda juiz de primeiro grau.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Promovido a desembargador em abril de 2000, há quase 17 anos, portanto, atuou na área cível, principalmente na 5ª Câmara Cível, da qual é o seu presidente. Mas a dedicação do desembargador Milton Fernandes à administração do Judiciário fluminense não cessou com a sua vinda para o segundo grau de jurisdição, pelo contrário, a incrementou, pois acumulou a sua atividade de julgador, e sem prejuízo da sua excepcional produtividade, com a de membro do Conselho da Magistratura, presidente do Conselho de Vitaliciamento, gestor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, membro de várias bancas examinadoras de Concurso para Juiz de Direito na área de Direito Público, professor da EMERJ e integrante do Órgão Especial, na parte da antiguidade.

Tantos êxitos, tanta dedicação ao Direito e à Justiça não seriam possíveis se o Desembargador Milton Fernandes não tivesse ao seu lado Doris Merz Fernandes de Souza, esposa solidária que o acompanha passo a passo há 36 anos com o mesmo amor da adolescência, e com quem construiu uma família exemplar, que é o seu alicerce afetivo, formada pelas filhas Karin e Erika.

É com os olhos postos em seu passado, Desembargador Milton Fernandes de Souza, que nós lhe entregamos confiantemente a chefia do nosso Poder Judiciário.

Elegemos também, juntamente com o desembargador Milton, os demais integrantes da nossa administração: Desembargador Cláudio de Mello Tavares para Corregedor-Geral da Justiça; Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção como 1ª Vice-Presidente; Desembargador Celso Ferreira Filho para 2º Vice-Presidente; Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo como 3ª Vice-Presidente, e o Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo como Diretor-Geral da Escola da Magistratura. Todos detentores de caráter ímpoluto, sem mácula, de notável saber jurídico e experiência profissional coroada pela ética, pela probidade e pela eficiência. São julgadores deste tempo, atualizados com a dinâmica do mundo moderno, atentos e sensíveis aos anseios da sociedade. Vão se juntar a Vossa Excelência, Presidente Milton, na mais expressiva demonstração da unidade do Poder Judiciário, para dividir as pesadas responsabilidades da sua administração.

Mas, Presidente Milton, diante do turbilhão da crise atual impõe-se reconhecer que o seu enfrentamento não é tarefa apenas da nova Administração. Por isso assumimos todos, com Vossa Excelência, o solene compromisso de contribuir



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

com o melhor dos nossos esforços, para o êxito de sua Administração, construindo, com a argamassa de nossos sonhos, o nosso ideal de Justiça.

A Justiça não pode descansar enquanto a sociedade tiver fome e sede de justiça; não pode baixar a espada enquanto a sociedade estiver convivendo com a violência e a impunidade; não pode se omitir enquanto proliferam a fraude e a corrupção; não pode ter os olhos vendados enquanto houver desigualdade. A Justiça, enfim, não pode sorrir enquanto a sociedade estiver chorando.

A nossa jornada não estará completa enquanto não atendermos ao chamado da história. Fomos preparados para este tempo e vamos fazer bom uso dele desde que o façamos todo juntos. Deus esteja conosco, muito obrigado.“

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, passou a palavra o Excelentíssimo. Senhor Felipe de Santa Cruz, Presidente da OAB, Secção do Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe de Santa Cruz, Presidente da OAB, Secção do Estado do Rio de Janeiro: *“Quero saudar Excelentíssimo Governador do Estado, Luiz Fernando Pezão, na sua pessoa saudar o prefeito, secretários, todos os homens e mulheres que nesse delicado momento da história do nosso Estado, que tenha a tarefa de conduzir o dia a dia do nosso Executivo. Quero saudar o Poder Legislativo do nosso estado, a Assembleia Legislativa, na figura e na pessoa, do presidente Jorge Picciani. Saudar todos os Tribunais do nosso país, na figura desses dois nobres representantes do Rio de Janeiro, no STJ, no Superior Tribunal de Justiça, os Ministro Bellizze e Saldanha. Quero saudar o Ministério Público do meu Estado, na figura do meu amigo Eduardo Gussem. Quero saudar o Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro, nas pessoas do Presidente que se despede, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho e do Presidente Milton Fernandes, que ora toma posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça.*

Quero pedir vênia especial para saudar a advocacia do Rio de Janeiro e do Brasil. E não poderia fazê-lo de maneira diferente, se não saudando na advocacia, a advocacia criminal porque num momento de transformação de nosso País, o que tem se visto é o abandono e a agressão aos nossos colegas criminalistas. E queria pedir uma salva de palmas especial a Técio Lins e Silva,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

representante das melhores tradições dos advogados criminalistas de nosso estado, na pessoa dele, eu estou abraçando o direito de defesa.

Senhores, cabe ser muito breve numa posse, eu por vontade da minha classe já estive ocupando essa tribuna - é a quarta vez que represento a advocacia. E digo que nunca ocupei essa tribuna em momento tão difícil, esse é o momento mais difícil da história do Rio de Janeiro. Não adianta palavras como pontes, construções, se nós não tivermos o verdadeiro propósito de atravessar essas pontes. Quero saudar o presidente que se despede e agradecer por que compreendo que o grande homem público, que é o desembargador Luiz Fernando, homem de palavra doce, de fala encantadora. Viveu momentos muito difíceis na presidência do Tribunal de Justiça. Mas mesmo assim, mesmo com os desencontros, exercemos a arte do encontro, muitas vezes. E aqui quero saudar especialmente, ressaltar, o que fizemos com a Corregedoria da Desembargadora Maria Augusta, que levou para o interior do Estado o diálogo direto com a Ordem dos Advogados, isso pôde minimizar ou superar muitos dos desgastes do dia a dia. E dizer que esperamos manter a mesma construção com Desembargador Cláudio de Mello, que ora toma posse.

Dizer ao novo Presidente que muitas vezes a advocacia é incompreendida. Que no ano terrível pra advocacia, pro Rio de Janeiro, como foi 2016. Muitas vezes eu que sou uma pessoa doce, fui chamado de intransigente, mas aceito como ônus do cargo. Dizer, Presidente, que quando o advogado grita é porque o cidadão não tem mais força nem pra sussurrar. O Advogado é a voz desse cidadão. O cidadão clama por justiça como disse o decano Luiz Zveiter. Nós todos nesse plenário, todos sem exceção, temos uma dívida com o Brasil. Temos uma dívida com o que abraçamos com amor. Temos uma dívida com a busca pela verdadeira justiça. Não é possível, e aqui a advocacia quer declarar de que lado está, que nós que convivemos tão bem nos momentos de fartura e de crescimento, não possamos compreender a dialética do outro, no momento da crise.

Então, Presidente Milton, eu sei que Vossa Excelência é um homem de currículo irretocável. Sei que Vossa Excelência é um servidor publico na melhor acepção dessa palavra. Prefiro lembrar, tenho certeza, que seremos advogados e Tribunal de Justiça no próximo biênio, àqueles que são capazes de executar no dia a dia medidas que transformem verdadeiramente, aprimorem verdadeiramente, a prestação jurisdicional. Os advogados não entendem pequenas divergências, não entendem porque serem separados nas



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

portas dos fóruns. Não entendem porque uma sala da Ordem não é compreendida como um lugar verdadeiramente de exercício profissional de acesso ao processo eletrônico, mas entendem que é hora das grandes causas. Há uma tempestade, diante da tempestade, ensinava Erico Verissimo: ‘Alguns constroem diques, outros constroem moinhos de ventos’. A Advocacia esta aqui ombreando com Vossa Excelência, desejando que Deus ilumine vossos passos e que possamos superar e ter momentos muito melhores do que foram os momentos de 2016. E que a sua presidência e toda nova gestão seja absolutamente exitosa. Muito obrigado”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor José Eduardo Gussem, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro: *“Excelentíssimo Senhor Presidente dessa sessão solene, Desembargador Milton Fernandes de Souza, Digníssimo Presidente empossado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Pezão, Digníssimo Governador do Estado, em nome de quem cumprimento todos os secretários de Estado aqui presentes, Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, neste ato representando a Ministra Laurita Vaz, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmo. Senhor Antônio Saldanha, Digníssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em nome de quem cumprimento os Presidentes de Tribunais Regionais que abrilhantam este evento. Excelentíssimo Senhor Marcelo Crivella, digníssimo prefeito da cidade do Rio de Janeiro, em nome de quem cumprimento todas as autoridades municipais presentes. Excelentíssimo Senhor Deputado Jorge Picciani, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em nome de quem cumprimento todos os representantes do Legislativo presentes. Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe de Santa Cruz, digníssimo Presidente da Seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil, em cujo nome saúdo todos os advogados presentes neste evento. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Sérgio Nogueira de Azeredo diletos, e fraternos amigos, nas pessoas de quem cumprimento os demais integrantes deste respeitável Tribunal Pleno e magistrados presentes. Excelentíssimo Senhor Marfan Martins Vieira, a quem tive a honra de suceder na chefia do Parquet fluminense, em nome de quem*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

cumprimento todos os membros do Ministério Público. Excelentíssimos membros dos Tribunais de Contas do Estado, do Município, Procuradores do Estado, Defensores Públicos, serventuários, demais autoridades civis e militares, destacando-se, dentre essas, o General de Brigada Barbosa do Nascimento, representando o Comando Militar do Leste, senhoras e senhores: É com enorme satisfação que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro irmana-se ao Tribunal de Justiça para celebrar a investidura da nova administração superior do Judiciário fluminense.

No posto principal, como Chefe do poder, toma posse o eminente Desembargador Milton Fernandes de Souza, que será coadjuvado, no biênio que hoje se inicia, pelos ilustres Desembargadores Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho e Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, responsáveis, respectivamente, pela primeira, segunda e terceira Vice-Presidências. À frente da Corregedoria-Geral de Justiça está o eminente Desembargador Cláudio de Mello Tavares e na direção da prestigiosa Escola da Magistratura assume o Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso.

Nascido no Rio de Janeiro, o Desembargador Milton Fernandes de Souza chega à presidência do Tribunal de Justiça fluminense após uma carreira irretocável, construída em bases sólidas, a partir de princípios e valores voltados à ética e à moralidade.

Vossa Excelência terá como grande desafio presidir o Tribunal de Justiça em um dos momentos mais críticos da história de nosso Estado. O ambiente de degradação moral, social, política e econômica vulnera as necessidades mais urgentes de nosso presente e faz minguar a fé em dias melhores. A sociedade fluminense vivência a intranquilidade da desesperança.

Nestes tempos difíceis, de complexos desafios, a grandeza das Instituições e a solidez das estruturas democráticas dependem fundamentalmente da cooperação e do diálogo. A independência e a autonomia de cada Instituição devem ser temperadas, nos limites constitucionais, pela harmonia e pelo espírito cooperativo, essenciais à consecução do bem comum.

Sabemos que a recuperação do nosso Estado passa, necessariamente, pelo sistema de justiça. Sabemos, mais ainda, que o êxito desse processo de reconstrução envolve a soma de esforços, a solidariedade institucional. Não podemos mais pensar e agir de forma isolada e dissociada. Fazemos parte de



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

um todo. Somos integrantes de uma estrutura única chamada Estado do Rio de Janeiro.

No projeto que recentemente apresentei aos meus pares, elegi como pilares fundamentais a integração, a transparência e o diálogo com a sociedade. Integração interna, de modo a potencializar as iniciativas ministeriais. Integração externa, traduzida na eficiente cooperação entre as Instituições. Transparência, como pilar de aproximação entre sociedade e Ministério Público. Tenho insistido que a transparência, sobretudo por meio da democratização do acesso à informação, representa, nos dias atuais, o cerne de um projeto de cidadania mais ativa e de construção de um aparelho estatal, obediente ao princípio da eficiência e ao dever de absoluta prestação de contas.

Já nos primeiros dias deste ano, logo após a minha assunção ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, orgulho-me de ter participado de dois movimentos que bem sintetizam a matriz de gestão pública fundada no diálogo e na cooperação. Refiro-me à reunião realizada neste Tribunal de Justiça, no dia 19 de janeiro, ocasião em que os trabalhos foram conduzidos pelo então Presidente Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, com a presença do já eleito Presidente Milton Fernandes, tendo como objeto a crise do sistema prisional fluminense que foi analisada sob múltiplos pontos de vista e decidiu-se pela construção de um ambiente colegiado, sob a forma de comitê permanente, incumbido de buscar medidas resolutivas para o enfrentamento do problema, evitando tragédias como as ocorridas recentemente no Amazonas e no Rio Grande do Norte. Além de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, participaram do evento a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Secretaria de Administração Penitenciária e o Conselho Penitenciário.

Na mesma toada, há poucos dias, o Executivo estadual constituiu uma Comissão de Acompanhamento dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado, composta por membros do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas, da Assembleia Legislativa, da Associação Estadual dos Municípios e do próprio Governo do Estado, por meio das Secretarias da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e de Fazenda e Planejamento.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Não poderia deixar de registrar, ainda, a união nacional entre o Ministério Público e o Poder Judiciário brasileiros na defesa intransigente do exercício funcional independente e firme. Somamos nossas vozes, às vozes de milhões de brasileiros contra iniciativas legislativas inaceitáveis que tendencionavam, exclusivamente, encabrestar magistrados e promotores de justiça.

Em todas essas iniciativas, um ponto em comum: a cooperação nos fez mais fortes e eficientes.

Pois bem. Nesse momento em que a integração se faz urgente, é tranquilizadora a certeza de que o Poder Judiciário fluminense será conduzido, no próximo biênio, pelo Desembargador Milton Fernandes, cujas qualidades pessoais, entre as quais se destacam o senso de justiça, a retidão, a sensatez, a firmeza de propósitos e uma insustentável capacidade de trabalho, são a garantia de que viveremos tempos de produtiva integração entre as instituições. Sem dúvida alguma, essa Casa não poderia estar em melhores mãos nesse momento.

Não posso deixar de cumprimentar o eminente Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, que nessa oportunidade transmite o cargo. Sem dúvida alguma, o presidente Luiz Fernando valeu-se do seu equilíbrio e serenidade para dar início à transposição dessa difícil quadra da nossa história. Como legado um Judiciário mais próximo da sociedade com projetos voltados especialmente para a população carente do nosso Estado. Investiu na justiça itinerante, em programas para amparar mulheres vítimas de violência doméstica e também da capacitação, por meio de conhecimentos gerais de direito e ciências sociais, das lideranças da periferia da capital ou de áreas ditas pacificadas.

Finalizando, desejo ao ilustre Presidente Milton Fernandes e aos demais integrantes da Administração Superior deste Colendo Tribunal uma profícua gestão, tendo sempre como foco o bem-estar da população fluminense.

E, no cumprimento desse propósito, esteja certo, Senhor Presidente, que o Ministério Público caminhará junto, como sempre fez, na defesa dos interesses da sociedade.

Que o Judiciário, sob a direção de Vossa Excelência, aja com a firmeza, a retidão de caráter que nortearam sua trajetória.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Como dito pelo grande líder Martin Luther King: 'façamos sempre o certo'.

E nos momentos de dificuldade acrescenta Luther King: 'suba o primeiro degrau com fé. Não é necessário ver toda a escada. Apenas dê o primeiro passo'.

Que Deus ilumine o caminho de Vossa Excelência nessa difícil missão! Muito obrigado!"

Após, foi passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para seu pronunciamento.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: *"Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando de Souza Pezão, Governador do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Picciani, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, representando a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que teve que se retirar devido a compromissos no próprio Superior Tribunal de Justiça. Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Saldanha Palheiro, também Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que teve que se retirar por compromissos no próprio Superior Tribunal de Justiça. Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Júlio Lopes. Excelentíssimo Senhor Marcelo Crivella, Prefeito do Município do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Senhor General de Brigada Flavio Murilo Barbosa do Nascimento, Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Leste, representando o Excelentíssimo Senhor General do Exército Valter Souza Braga Neto, Comandante Militar do Leste. Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Jayme Boente, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Doutor Eduardo Gussem, Procurador-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe de Santa Cruz, Presidente da OAB Seção do Estado do Rio de Janeiro, magistrados, magistradas, advogados, advogadas, servidores, servidoras, senhoras e senhores: O destino e a generosidade de meus colegas me permite a honra de assumir, neste momento, a Presidência deste Tribunal de Justiça.*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

A honraria vem, entretanto, envolta em imensas responsabilidades, particularmente em razão dos problemas enfrentados pelo nosso País e em especial pelo nosso Estado. Vivemos acentuada crise ética, econômica, política e social. Vivemos intensa crise financeira que assola o nosso Estado, já com graves consequências na prestação dos serviços públicos.

Evidente que a crise é real. Mas crise não pode ser programa de governo. Programa de governo é reestabelecer a confiança e o orgulho de um povo. A crença de que podemos superar as dificuldades, a consciência da pujança de nosso Estado, que deve recuperar seu protagonismo político, econômico e social na vida nacional, ciente da sua grandeza, da sua capacidade e da capacidade da sua gente, o que se faz com mensagem e ação que restabeleçam a confiança em nós mesmos, enquanto protagonistas e não vítimas da história, com um discurso de fé e de esperança, antes que de lamentações.

Superar as dificuldades é possível. Se não acreditarmos firmemente nisso e não agirmos efetivamente para sermos mais fortes do que as adversidades, também não estaremos cumprindo nosso dever e criaremos na sociedade um sentimento de descrença e, pior, de conformismo com seu apequenamento político, cultural, econômico e social.

Para vencermos o desafio é necessária a ação concentrada, firme e decidida da sociedade e de suas lideranças, cientes de que a importância histórica, cultural, política e social de nosso Estado representa para seus dirigentes um passado que honra, certamente, mas, por igual, compromete e obriga.

O caminho indispensável à normalidade econômica não se resume num simples acerto de números. Antes, envolve toda a sociedade em seus valores, suas instituições, suas atitudes e sua organização econômica. A crise é real e temos que estar unidos e em plena harmonia para que possamos superá-la.

Quanto mais coesos e unidos, mais forte nos tornamos para enfrentar a crise sem precedentes que nos assola.

Nas nossas dificuldades internas, o que precisamos é de união. Os integrantes deste Tribunal estarão juntos na busca do ideal de justiça, como uma grande família.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A união e a concórdia ditarão o nosso comportamento e nortearão o nosso rumo. Podemos e devemos discutir sobre a melhor maneira de abordar o problema, mas temos que estar unidos em prol da nossa relevantíssima missão política de afirmar, como disse Cândido Dinamarco: “a todo momento, a dignidade e a supremacia do direito da nossa terra e da nossa gente, pois essa inafastável função política do Judiciário é absolutamente essencial à consolidação democrática e a sobrevivência do próprio Estado”.

Manter a supremacia da ordem jurídica é dever e a obrigação do Poder Judiciário, pois só assim estará servindo à defesa dos ideais perenes da nossa cultura: o predomínio do valor ético sobre o valor técnico, a legitimação da autoridade pela subordinação à Justiça. Essa a nossa missão política.

A missão deste Tribunal é proporcionar à sociedade a Justiça e resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social.

O Judiciário, portanto, tem compromisso com a sociedade tanto quanto o Executivo e o Legislativo. A sua missão, guardião da Justiça, está indissoluvelmente ligada à efetividade e à eficiência operacional. Tem que abrir as suas portas para todos que necessitam de Justiça, tem que produzir decisões justas e em tempo razoável. E para isso é indispensável uma gestão voltada para o futuro, uma gestão que se possa fazer mais com menos.

O Poder Judiciário é o último guardião das liberdades individuais. Cícero já dizia que “onde não há justiça não há direitos”, e Ruy Barbosa acentuava que “a Justiça coroa a ordem jurídica, a ordem jurídica assegura a responsabilidade, a responsabilidade constitui a base das instituições livres. E, sem instituições livres, não há paz, não há educação popular, não há honestidade administrativa, não há organização da Pátria”.

Nossa Constituição é uma dádiva notável e bela, mas é o Poder Judiciário que lhe dá concretude. A sociedade fluminense clama por resposta judicial efetiva, que previna e conjure os conflitos em tempo hábil. Esta é a diretriz estratégica da a nossa gestão: elevar a primazia absoluta a qualidade da prestação jurisdicional.

O compromisso da nossa Administração é com o aprimoramento da qualidade dos serviços forenses, o fortalecimento do primeiro grau de jurisdição, a agilidade e eficácia na prestação jurisdicional, e com aumento da efetividade das decisões judiciais.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Reveremos a estrutura administrativa para livrá-la do desalinho e da defasagem decorrentes de muitas mudanças pontuais. Além disso, se mostra indispensável o enxugamento da máquina Administrativa, de modo que se possa não apenas reduzir as despesas, mas, em especial, possibilitar uma dedicada atenção a nossa atividade fim.

A redução de custos será outra matriz gerencial da nossa Administração. O norte gerencial que irá nos guiar terá como tônica que toda e qualquer revisão de nossas estruturas organizacionais e procedimentos administrativos terá em mira garantir melhor apoio às atividades vinculadas à entrega da prestação jurisdicional, redução de custos e maior eficiência. Trabalharemos para fazer mais com menos!

Modernizar o Judiciário não significa exclusivamente contratar novos servidores e magistrados no velho e conhecido círculo vicioso em que mais processos fazem reclamar por mais juízes, mais cargos, mais servidores e mais prédios, mas sim, em racionalizar os trabalhos como a alocação e a realocação de servidores nas áreas mais carentes, a capacitação de pessoal, inclusive por meio da educação a distância, à simplificação de rotinas procedimentais com o propósito de alcançar a máxima eficiência operacional e adoção do processo eletrônico. A tecnologia se apresenta como ferramenta indispensável neste processo.

Uma concepção administrativa com uma estrutura reduzida e ágil se mostra necessária para enfrentar os desafios dos próximos anos. O Judiciário moderno precisa dividir sua atenção com a atividade judicante e a atividade gerencial. É preciso se concentrar nas pessoas, nas habilidades gerenciais e motivacionais, pensar nas metas de produtividade, na qualidade do produto e no serviço fornecido a sociedade. O foco não é apenas o conflito de interesse em julgamento, mas sim, a solução dos conflitos em geral e a qualidade da prestação dos serviços jurisdicionais.

A filosofia da gestão, no tocante a utilização dos recursos financeiros, será pautada na máxima redução de custos, sem prejuízo de assegurar uma prestação jurisdicional célere e eficiente. Pretendemos concluir as tarefas iniciadas e implementar outras tantas já programadas, de acordo com o planejamento estratégico em vigor.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O início de uma nova Administração é sempre um renovo de esperanças. Queremos contar com essa esperança e com a união de todos para materializar os projetos.

Não podemos deixar de acreditar no Brasil e na solidez de suas instituições. Precisamos agir com seriedade, tranquilidade, prudência, harmonia, cortesia e, nestes tempos, com austeridade. Mas não devemos deixar de acreditar que é possível mudar e superar este momento.

São Tomás de Aquino, filósofo e teólogo, em sua Suma Teológica, ao discorrer seu pensamento sobre a finalidade dos atos, afirma que “das causas ordenadas entre si, se a primeira for surpresa, as demais também o serão”.

Tenham a certeza de que este Tribunal, mercê da extensão de seus braços a todo o território da sua jurisdição, do preparo técnico de seus magistrados e servidores e da qualidade de seus equipamentos, agirá para o alcançar o seu fim, sem surpresas: o de bem prestar a sua atividade em prol da sociedade.

A excelência deste Tribunal, Tribunal em que quatro dos atuais Ministros dos Tribunais Superiores, que estiveram presentes, e ou que mandaram mensagens, iniciaram as suas carreiras, será mantida.”

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, Presidente, agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão às 15:32 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente

Regineide Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 09 / 11 / 2017.